



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 01 / 2021
Jucelene Aguiar

DECRETO Nº. 068, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

“Coloca servidores municipais a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi,

D E C R E T A:

1º. Coloca servidores públicos municipais a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, os servidores públicos abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, todos com ônus para o município cedente, conforme segue:

Ordem	Nome
01	NÁYRA DAYANNA BASTOS FONSECA
02	SUESLEY ALVES CORREIA
03	HELENA NUNES FIGUEREDO
04	SÉRGIO CESAR DE ARAÚJO
05	DANIELA MENGONI SILVA
06	LEIDINALVA PALHANO DOS SANTOS
07	MARCOS TÚLIO MONTURIL SANTOS
08	NAYRA RÚBIA DE SOUZA MELO
09	CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS
10	LUIS CLÁUDIO BARBOSA FILHO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

11	THAÍS RESPLANDES MARTINS
----	--------------------------

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual os servidores em disposição funcional estiverem lotados, e essa por sua vez, irá conferir vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 045/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal